



*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

Exma. Senhora
Secretária Geral da
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1296 LISBOA CODEX

;

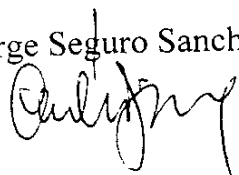
S/ referência	S/ comunicação	Nossa referência	Lisboa - Portugal
		Ofº nº 2487/SEAP/2000	7.04.2000

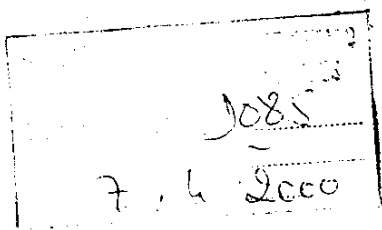
Assunto: Resposta ao requerimento nº. 436/VIII/1ª

Por determinação do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, junto envio a resposta dada por Sua Exa. o Secretário de Estado da Administração Marítima e Portuária ao requerimento nº 436/VIII/1ª do Senhor Deputado José Meleiro Rodrigues (CDS-PP).

Com os melhores cumprimentos

 O Chefe de Gabinete

Jorge Seguro Sanches




24 3 1

Preparar expediente
07-04-2000
[Signature]

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Marítima e Portuária

Exmº Senhor
Chefe do Gabinete de S. E. o Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento - Assembleia da República
1249 - 068 Lisboa

Sua Ref.	Sua Comunicação	Nossa Ref.	Lisboa,
		Ofício n.º 347/00	02.03.00
		Proc.58-85/42	

Assunto: Requerimento n.º 436/VIII/1ª do Senhor Deputado José Meleiro Rodrigues (CDS/PP).

Encarrega-me S. E. o Secretário de Estado da Administração Marítima e Portuária, Narciso Miranda, relativamente ao assunto constante do requerimento n.º 436/VIII/1ª do Senhor Deputado José Meleiro (CDS/PP) de informar que foi elaborado pela então Direcção Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos, com a colaboração técnica do Instituto de Hidráulica e de Recursos Hídricos da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, um Processo de Concurso para a adjudicação do Anteprojecto e consequente Projecto de Execução de obras no Portinho de Pesca de Vila Praia de Âncora.

Este estudo está em desenvolvimento, e articular-se-á em duas fases – Anteprojecto e Projecto de Execução – estando presentes em ambas a avaliação do Impacte Ambiental.

O Projecto de Execução será enquadrado no Processo de Concurso Global que permitirá o lançamento da empreitada de execução dos trabalhos.

As intervenções de carácter portuário serão executadas em consonância com as incidências ambientais e respectivas medidas mitigadoras.

Os estudos das infra-estruturas marítimas foram já desenvolvidos a um nível de estudo prévio avançado, a fim de se avaliarem as estimativas de custos para esta intervenção. Estes estudos foram remetidos à Direcção Geral de Ambiente, a fim de se efectuar o processo de Avaliação do Impacte Ambiental (AIA).



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Marítima e Portuária

Prevê-se a candidatura desta obra, em sede de QCA III, FEDER/Pescas.

Há uma dotação inscrita no PIDDAC via Ministério do Equipamento Social, de 100.000 contos para este ano, verba esta que será suficiente para o arranque da empreitada.

As intervenções marítimas preconizadas passam basicamente pela criação de condições de abrigo, com obras que incluem a construção de prolongamento e reabilitação do actual molhe Norte e do Molhe Sul, e a melhoria das condições de acesso e estacionamento, através de dragagens e quebraamento de rocha.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Camaño Garcia

LM/so



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
O Ministro do Equipamento Social
Rua de S. Mamede ao Caldas

S/ referência

S/ comunicação

Nossa referência

Lisboa - Portugal

Ofº nº 505/SEAP/2000

19.01.2000

Assunto: Requerimento nº 436/VIII/1ª

do Senhor Deputado José Meleiro Rodrigues (CDS-PP)

Por determinação do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, junto envio cópia do requerimento supra identificado, solicitando-lhe que diligencie junto de Sua Exa. o Ministro do Equipamento Social, no sentido da satisfação do requerido.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Jorge Seguro Sanches

c/c. Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Presidência

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar



13 Jan. 2000

A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO N.º 436/VIII (1.a) - AC
(Secretaria da Administração Marítima e Portuária)

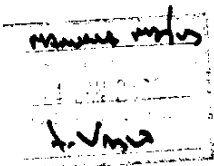
Assunto: Portinho de Vila Praia de Âncora (Caminha)

Considerando que:

- I - A comunidade piscatória de Vila Praia de Âncora no concelho de Caminha, tem vindo a ser sistematicamente esquecida e enganada com a construção do porto de abrigo para as suas embarcações de pesca artesanal, actividade à qual continuam ligadas inúmeras famílias que deste trabalho conseguem o sustento para o agregado familiar;
- II - É imprescindível que o Governo e a Secretaria da Administração Marítima e Portuária termine com este impasse que se mantém à longos e penosos anos para esta comunidade piscatória e que bem merece esta obra se atendermos às precárias condições de acondicionamento das suas embarcações e às dificuldades que encontram para sair ou regressar da faina sem correr riscos nomeadamente da própria vida;
- III - É justo realçar a obra em execução do porto de abrigo de Castelo de Neiva em Viana do Castelo que o Governo prometeu e cumpriu, executando a obra, primando assim pela coerência que deve caracterizar o Governo e os seus membros.
Lamentamos não poder fazer a mesma referência relativamente ao portinho de Vila Praia de Âncora e queremos acreditar que o Governo vai cumprir esta promessa eleitoral porque a população desta vila piscatória do Alto Minho desespera por cada ano que passa e a obra não é executada.

Tendo presente que:

- (a) Nos termos do disposto no art.º 159º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;



Error! Argumento de parâmetro desconhecido.

(b) Nos termos do artº. 158º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados¹, «*todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas*»;

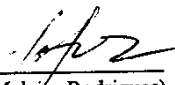
(c) Nos termos do disposto no artº. 246º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, os requerimentos apresentados pelos Deputados são tramitados por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 2 do mesmo preceito;

O deputado do CDS/Partido Popular, abaixo-assinado, **vem por este meio requerer**, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, **que a Secretaria da Administração Marítima e Portuária, responda ao que segue:**

Quando tenciona o Governo abrir concurso, adjudicar e concluir as obras do portinho de Vila Praia de Âncora ?

Lisboa, Palácio de S. Bento, 13 de Janeiro de 2000

O Deputado do CDS-PP,


(José Meleiro Rodrigues)

¹ Lei nº. 7/93, de 1 de Março, com as alterações aprovadas pelas Lei nº. 24/95, de 18 de Agosto, e Lei nº. 55/98, de 18 de Agosto.